



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

INDICAÇÃO N.º:

Manter a localização de contêiner na Luísa Mas, altura do nº 344 - Jardim São Judas Tadeu.

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por munícipe que reclama sobre o contêiner no endereço acima citado. Alega a munícipe:

“Esse contêiner não tem sido deixado no local demarcado na rua pela equipe da limpeza, eles estão colocando fora da marcação, inclusive quase pegou um carro esses dias, porque simplesmente jogaram depois da coleta e ele parou em um carro que estava parado”.

CONSIDERANDO que contêineres são essenciais para manter a higiene de ruas e áreas comuns;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, que o local demarcado seja respeitado, no endereço mencionado acima.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2024.

PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003900340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 02/09/2024 14:03

Checksum: **0C70C5AD3281AA15047C1ED9CD78A0ED473ABCB7C88E7F6FA89A430D989E4347**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003900340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.